



ÍNDICE

Assessoria Jurídica do Município	3
Comissão Permanente de Licitação	3
Gabinete do Prefeito	5
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	6
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação	6
Secretaria Municipal de Educação e Juventude	7



APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Celso Soares Rêgo Moraes.

Secretária de Administração e Finanças: Ingrid Lima Rebelo

Av. Transbrasiliana, 335 - Centro, Paraíso do Tocantins - TO

CEP 77.600-000

(63)3602-2780



ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

DECRETO N.º1.142/2024

Decreto n.º1.142/2024 Paraíso do Tocantins/TO, 30 de agosto de 2024.

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE FALECIMENTO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAISO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art.95, inciso II e IX da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

D E C R E T A:

Art. 1.º. Fica exonerado o servidor Público Municipal, **SI-DINEI PRESTES**, do cargo de Diretor de Serviços Urbanos:720, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Serviços Públicos e Implementos Agrícolas (Garagem) por motivo de **FALECIMENTO** ocorrido em 26 de agosto de 2024.

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 26 de agosto de 2024.

Gabinete do Prefeito do Município de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos trinta (30) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

CELSO SOARES RÊGO MORAIS

Prefeito Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2024

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 019/2024

Aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2024 na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, localizada na Avenida Transbrasiliana nº. 335 – CEP: 77.600-000 em Paraíso/TO, através da **Secretaria Municipal de Administração e Finanças**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.890.763/0001-58, **Secretaria Municipal de Educação e Juventude**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.890.824/0001-87, neste ato representada pela Gestora **Giovanda Feitoza de Carvalho Alves**, inscrito no CPF nº 008.771.064-10 e portadora da CI- RG nº 1.554.796 SSP/PE e o **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.230.086/0001-65**, neste ato representado pelo gestor **Arllérico André Silva**, inscrito no CPF nº 010.822.041-96 e portador da CI- RG nº 681.230 SSP/TO, e o Agente de Contratação **Erick Antônio Santos Lima**, inscrito no CPF nº965.417.171-68, e portadora da CI- RG nº 341104 SEJSP/TO, em conformidade com os resultados do **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 019/2024, PROCESSO nº 511/2024**, devidamente adjudicado e homologado **RESOLVE**, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 2021 e Decreto Municipal nº 861 de 2024, **REGISTRAR OS PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE EM PLATAFORMA ÚNICA DE GESTÃO PÚBLICA COM MÓDULOS 100% WEB, SUPORTE TÉCNICO MENSAL EM SOFTWARES E MANUTENÇÃO, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, A MIGRAÇÃO DE DADOS, A CUSTOMIZAÇÃO, A PARAMETRIZAÇÃO E TREINAMENTO, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO TOCANTINS/TO**, tendo os preços sido ofertados pela licitante, cuja proposta de preços foi classificada como segue:

EMPRESA: ITS -TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

CNPJ: 12.310.510/0001-44

Endereço: ARSO 32 Avenida LO 5 - CEP: 77015438 - UF: TO – Município de Palmas - Telefone: (63) 98468-4403



LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO SOFTWARE	V. IMPLANT. PAR-CELA ÚNICA	V. MEN-SAL	QT. DE ANOS	TOTAL
01	1	Software de Orçamento e Planejamento LDO, PPA e LOA web	R\$ 21.000,00	R\$ 10.000,00	5	R\$ 621.000,00
	2	Software de Contabilidade Pública web				
	3	Software de Tesouraria web				
	4	Software de Compra e Licitações web	R\$ 9.000,00	R\$ 3.000,00		R\$ 189.000,00
	5	Software de Controle de Almoxarifado	R\$ 7.000,00	R\$ 2.500,00		R\$ 157.000,00
	6	Software de Controle de Patrimônio	R\$ 7.000,00	R\$ 2.500,00		R\$ 157.000,00
	7	Software de Arrecadação Tributária e não Tributária web	R\$ 21.000,00	R\$ 10.000,00		R\$ 621.000,00
	8	Software de Controle de Processos web	R\$ 7.000,00	R\$ 2.000,00		R\$ 127.000,00
	9	Software de Recursos Humanos web	R\$ 21.000,00	R\$ 10.000,00		R\$ 621.000,00
	10	Software de Portal Transparência web	R\$ 6.400,00	R\$ 2.000,00		R\$ 126.400,00
	11	Software de Atendimento ao Cidadão e Servidores Públicos web	R\$ 9.000,00	R\$ 3.000,00		R\$ 189.000,00
	12	Portal do Fornecedor				
TOTAL ESTIMADO: (dois milhões oitocentos e oito mil quatrocentos reais).			R\$ 108.400,00	R\$ 45.000,00		R\$ 2.808.400,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.

1.2. Condições para Contratação

a) O licitante vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até de 02 (dois) dias para assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

1.3. Condições de Pagamento



- a) O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, subsequentes à data de recebimento da nota Fiscal/Fatura;
- b) O Setor Financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da contratada.

1.4. Das Assinaturas

Assinam a presente Ata do Pregão Eletrônico para Registro de Preços, a empresa abaixo discriminada, através de seu representante legal, juntamente com a Gestora da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretária Municipal de Educação e Juventude e Fundo Municipal de Saúde e o Gerenciador da ata.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS - em Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 30 dias do mês agosto de 2024.

Erick Antônio Santos Lima

Agente de Contratação

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Giovanda Feitoza de Carvalho Alves

Secretária Municipal de Educação e Juventude

Arllérico André Silva

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ITS -TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA

CNPJ: 12.310.510/0001-44

GABINETE DO PREFEITO

ATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO N.º 014/2023

“CONTRATO N.º 014/2023, ORIGINÁRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS – GABINETE DO PREFEITO E A EMPRESA V3BR LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA.”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS – GABINETE DO PREFEITO decide, nos termos dos artigos 78, inciso XII da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, rescindir, unilateralmente o Contrato nº 014/2023, originário da Ata de Registro de Preços nº 001/2022 pelas razões seguintes:

CONSIDERANDO que constitui motivo para a rescisão do contrato as razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante, conforme artigo 78, inciso XII da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CONSIDERANDO que a rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e Escrito da Administração Pública, conforme artigo 79, inciso I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

DECIDE.

Tendo em vista as razões de interesse público, **FICA RESCINDIDO O CONTRATO Nº 014/2023 POR ATO UNILATERAL da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS – GABINETE DO PREFEITO**, nos termos dos artigos 78, inciso XII e 79, inciso I da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, assinado junto à empresa **V3BR LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.597.053/0001-06.**

Paraíso do Tocantins – TO, 29 de agosto de 2024.

INGRID LIMA REBELO

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS – GABINETE DO PREFEITO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS**

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR
PORTARIA DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N°
023/2024**

Declaro como inexigível a portaria de ratificação de inexigibilidade do processo n° 598/2024, com fundamento no art. 72, inciso VIII, da Lei n°. 14.133/21, e Parecer Jurídico n° 402/2024, a favor de **EMPRESA BRASILEIRA DE ELEVADORES LTDA**, CNPJ: 23.982.490/0001-74, no valor estimado de R\$ 9.390,36 (nove mil e trezentos e noventa reais e trinta e seis centavos), referente a aquisição de peças para manutenção de elevador, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n.º 598/2024.

Face ao disposto no art. 72, Parágrafo Único, da Lei n°. 14.133/21, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paraíso do Tocantins, 01 de agosto de 2024.

INGRID LIMA REBELO

Secretária de Administração e Finanças

PORTARIA/FISC/N.º 038/2024

“Designa servidora como fiscal de contrato e dá outras providências”.

A Senhora **INGRID LIMA REBELO** – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DE PARAÍ-

SO DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no art. 44, parágrafo único, inciso II da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Tocantins,

Resolve:

Art. 1º- Designar o servidor

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GUILHERME EUZÉBIO BATISTA**, matrícula n° 5938, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para exercer o cargo de ATESTADOR e FISCAL referente ao PROCESSO n° 598/2024, referente a aquisição de peças para manutenção de elevador para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças, em favor **EMPRESA BRASILEIRA DE ELEVADORES LTDA** CNPJ n:23.982.490/0001-74 valor estimado de R\$: 9.390,36 (nove mil e trezentos e noventa reais e trinta e seis centavos).

Art. 2º - Designar na ausência do Fiscal Titular o servidor **GIOVANNA SANTOS SOUSA**, matrícula n° 6198 como Fiscal Suplente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 08 dias do mês de agosto de 2024.

Ingrid Lima Rebelo

Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°	014/2024/FMAS
OBJETO:	Aquisição de produto de limpeza, produtos de higiene pessoal, copa e cozinha para atender a demanda dos Programas Sociais, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social.
CONTRATANTE:	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA:	LEMES E LEMES LTDA



	CNPJ sob nº 13.437.081/0001-33
VALOR TOTAL	R\$ 41.701,70 (Quarenta e um mil e setecentos e um reais e setenta centavos)
DATA DA ASSINATURA:	02 de setembro de 2024.
VIGÊNCIA:	A vigência deste contrato será até o dia 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de sua assinatura.
NATUREZA DA DESPESA:	33.90.30
MODALIDADE:	PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 014/2023 ADM

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 73/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

**CONTRATADA: RIVAILTON ALVES SANTIAGO - MEI
CNPJ Nº 46.256.732/0001-48**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato original no tocante ao transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento exclusivo para microempresas, EPP e MEI para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, observados os detalhamentos, especificações e condições constantes no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços nº 016/2023, processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 012/2023, com fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pelo CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 993/2023. Também constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, pelo prazo de 03 (três) meses, em conformidade com o artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei Federal nº

8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, para que a CONTRATADA possa prestar os serviços aqui acrescidos, conforme subcláusula anterior, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pelo CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 993/2023.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo prorroga a vigência dos contratos por mais 03 (três) meses.

VALOR: Em decorrência do presente Termo Aditivo a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA os preços constantes de sua proposta e Ata de Registro de Preços nº 016/2023, sendo o valor mensal de R\$ 5.792,55 (cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos), perfazendo o montante total de R\$ 17.377,65 (dezesete mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 73/2023 assinado no dia 01 de setembro de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 012/2023, Ata de Registro de Preços nº 016/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 e artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com previsão na Cláusula Sexta do contrato original, Justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 993/2023.

PROCESSO: 993/2021



FONTE: 150000000 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39
FUNCIONAL: 04.122.0078.2033

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 71/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

CONTRATADA: MONIELE RIBEIRO DE ASSIS-MEI

CNPJ Nº 22.007.810/0001-02

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato original no tocante ao transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento exclusivo para microempresas, EPP e MEI para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, observados os detalhamentos, especificações e condições constantes no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços nº 016/2023, processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 012/2023, com fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pelo CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 993/2023. Também constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, pelo prazo de 03 (três) meses, em conformidade com o artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, para que a CONTRATADA possa prestar os serviços aqui acrescidos, conforme subcláusula anterior, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pelo CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 993/2023.

VIGÊNCIA: O presente 1º Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original por mais 03 (três) meses.

VALOR: Em decorrência do presente Termo Aditivo a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA os preços constantes de sua proposta e Ata de Registro de Preços nº 016/2023, sendo o valor mensal de R\$ 6.231,14 (seis mil, du-

zentos e trinta e um reais e quatorze centavos), perfazendo o montante total de R\$ 18.693,42 (dezoito mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos).

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 71/2023 assinado no dia 14 de agosto de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 012/2023, Ata de Registro de Preços nº 016/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 e artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com previsão na Cláusula Sexta do contrato original, Justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 993/2023.

PROCESSO: 993/2021

FONTE: 150010010000 NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39 FUNCIONAL: 12.122.0010.2033

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 72/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

CONTRATADA: WENISLEY MARTINS SOARES - MEI

CNPJ Nº 40.390.004/0001-48

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato original no tocante ao transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento exclusivo para microempresas, EPP e MEI para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, observados os detalhamentos, especificações e condições constantes no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços nº 016/2023, processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 012/2023, com fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pelo CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Pro-



cesso 993/2023. Também constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, pelo prazo de 03 (três) meses, em conformidade com o artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, para que a CONTRATADA possa prestar os serviços aqui acrescidos, conforme subcláusula anterior, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pelo CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 993/2023.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo prorroga a vigência dos contratos por mais 03 (três) meses.

VALOR: Em decorrência do presente Termo Aditivo a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA os preços constantes de sua proposta e Ata de Registro de Preços nº 016/2023, sendo o valor mensal de R\$ 7.373,04 (sete mil, trezentos e setenta e três reais e quatro centavos), perfazendo o montante total de R\$ 22.119,12 (vinte e dois mil, cento e dezenove reais e doze centavos).

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 72/2023 assinado no dia 14 de agosto de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 012/2023, Ata de Registro de Preços nº 016/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 e artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com previsão na Cláusula Sexta do contrato original, Justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 993/2023.

PROCESSO: 993/2021

FONTE: 150010010000 **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39 **FUNCIONAL:** 12.122.0010.2033

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO 70/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

CONTRATADA: FELISNEI BARROS DE SÁ – MEI

CNPJ Nº: 22.693.994/0001-01

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato original no tocante ao transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento exclusivo para microempresas, EPP e MEI para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, observados os detalhamentos, especificações e condições constantes no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços nº 016/2023, processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 012/2023, com fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pelo CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 993/2023. Também constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, pelo prazo de 03 (três) meses, em conformidade com o artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, para que a CONTRATADA possa prestar os serviços aqui acrescidos, conforme subcláusula anterior, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pelo CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 993/2023.

VIGÊNCIA: O presente 1º Termo Aditivo prorroga a vigência do contrato original por mais 03 (três) meses.

VALOR: Em decorrência do presente Termo Aditivo a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA os preços constantes de sua proposta e Ata de Registro de Preços nº 016/2023, sendo o valor mensal de R\$ 6.526,93 (seis mil, quinhentos e vinte e seis reais e noventa e três centavos), perfazendo o montante total de R\$ 19.580,79 (dezenove mil, quinhentos e oitenta reais e setenta e nove centavos).

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 70/2023 assinado no dia 14 de agosto de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 012/2023, Ata de Registro de Preços nº 016/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 e artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com previ-



são na Cláusula Sexta do contrato original, Justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 993/2023.

PROCESSO: 993/2023

FONTE: 150010010000 **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39 **FUNCIONAL:** 12.122.0010.2033

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 76/2023

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

CONTRATADA: JOAO MARCOS ALVES PEREIRA - MEI
CNPJ Nº 40.257.236/0001-22

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo em 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato original no tocante ao transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob o regime de fretamento exclusivo para microempresas, EPP e MEI para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação e Juventude, observados os detalhamentos, especificações e condições constantes no Termo de Referência e Ata de Registro de Preços nº 016/2023, processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 012/2023, com fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pelo CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo 993/2023. Também constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato original, pelo prazo de 03 (três) meses, em conformidade com o artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, para que a CONTRATADA possa prestar os serviços aqui acrescidos, conforme subcláusula anterior, nos termos da justificativa e Solicitação de Aditivo de Contrato pelo CONTRATANTE e autorização concedida pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 993/2023.

VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo prorroga a vigência dos contratos por mais 03 (três) meses.

VALOR: Em decorrência do presente Termo Aditivo a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA os preços constantes de sua proposta e Ata de Registro de Preços nº 016/2023, sendo o valor mensal de R\$ 7.373,04 (sete mil, trezentos e setenta e três reais e quatro centavos), perfazendo o montante total de R\$ 22.119,12 (vinte e dois mil, cento e dezenove reais e doze centavos).

BASE LEGAL: O presente 1º Termo Aditivo ao Contrato de nº 76/2023 assinado no dia 18 de setembro de 2023, advindo do processo licitatório Edital Pregão Presencial (SRP) nº 012/2023, Ata de Registro de Preços nº 016/2023, cujo objeto foi adjudicado à CONTRATADA, tem como fundamento legal o parágrafo 1º do artigo 65 e artigo 57, parágrafo 1º, inciso IV, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, com previsão na Cláusula Sexta do contrato original, Justificativa do órgão e Solicitação de Termo Aditivo ao Contrato, devidamente autorizado pelas autoridades competentes, anexos ao Processo nº 993/2023.

PROCESSO: 993/2023

FONTE: 150010010000 **NATUREZA DE DESPESA:** 33.90.39 **FUNCIONAL:** 12.122.0010.2033

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:	1404/2022
CONTRATO Nº	27/2024
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Educação e Juventude
CONTRATADA:	EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ sob nº 23.242.246/0001-75
OBJETO:	Aquisição de notebooks, computadores e nobreak
VALOR:	R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
VIGÊNCIA:	12 meses



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	12.361.0009.2025
NATUREZA DA DESPESA:	449052/339031
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico nº 012/2022
SIGNATÁRIOS:	Secretaria Municipal de Educação e Juventude
	EXPRESS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ sob nº 23.242.246/0001-75

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:	354/2024
CONTRATO Nº	25/2024
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Educação e Juventude
CONTRATADA:	JG DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTAÇÃO CNPJ sob nº 51.228.218/0001-39
OBJETO:	Aquisição de mobiliário para as Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino
VALOR:	R\$ 122.500,00 (cento e vinte dois mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA:	12 meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	DOTAÇÃO FUNCIONAL: 12.361.0008.2025
NATUREZA DA DESPESA:	NATUREZA DA DESPESA: 449052
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico nº (SRP) 006/2024
SIGNATÁRIOS:	Secretaria Municipal de Educação e Juventude

	JG DA CRUZ JUNIOR JJ REPRESENTAÇÃO CNPJ sob nº 51.228.218/0001-39
--	---

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:	1404/2022
CONTRATO Nº	26/2024
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Educação e Juventude
CONTRATADA:	SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA ME CNPJ sob nº 47.714.367/0001-30
OBJETO:	Aquisição de notebooks, computadores e nobreak
VALOR:	R\$ 188.500,00 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos reais)
VIGÊNCIA:	12 meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	12.361.0009.2025
NATUREZA DA DESPESA:	4492052
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico nº 012/2022
SIGNATÁRIOS:	Secretaria Municipal de Educação e Juventude
	SHOPMED DISTRIBUIDORA LTDA ME CNPJ sob nº 47.714.367/0001-30

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº:	354/2024
CONTRATO Nº	24/2024
CONTRATANTE:	Secretaria Municipal de Educação e Juventude



CONTRATADA:	MINART INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT-DA ME . CNPJ sob nº 38.145.587/0001-08
OBJETO:	Aquisição de mobiliário para as Escolas e Creches da Rede Municipal de Ensino
VALOR:	R\$ 2.710.160,00 (Dois milhões setecentos e dez mil, cento e sessenta reais).
VIGÊNCIA:	12 meses
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	DOTAÇÃO FUNCIONAL: 12.365.0008.1113/12.365.0008.2013/12.361.0008.2025
NATUREZA DA DESPESA:	NATUREZA DA DESPESA: 449052
MODALIDADE:	Pregão Eletrônico nº 006/2024
SIGNATÁRIOS:	Secretaria Municipal de Educação e Juventude
	MINART INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LT-DA ME . CNPJ sob nº 38.145.587/0001-08

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E FINANÇAS:17890763000158, OU=Certificado PJ A1, OU=Presencial, OU=30480504000117, OU=AC SOLUTI Multipla v5, L=Paraiso do Tocantins, ST=TO, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Mon Sep 02 22:30:03 UTC 2024
	Emissor do Certificado	CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	7731872423766800738
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)